



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0289/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria do Socorro Resende de Moraes**, o pagamento da substituição de Edna Costa Cavalcanti, de 60 dias correspondente a 300 horas aulas, de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na retroativa a 27.10.2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Novembro de 2007


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

